

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI- SP

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto na **SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
31

II

**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

O gabarito preliminar aponta como resposta da questão a alternativa D, conforme afirma a candidata. Por isso, não haverá mudança no gabarito.

DEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/20167 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de março de 2018.

CONSULPAM